

A CGD E A SAÚDE DOS SEUS TRABALHADORES

Não nos referimos à saúde financeira, que essa bem sabemos como está, mas sim ao estado de saúde física e psíquica.

Falamos disto, porque nos estão a chegar inúmeros alertas sobre o preocupante aumento na CGD, de baixas por doença, nomeadamente, por depressão, muitas vezes em estado já muito avançado, para além dos casos de evidente exaustão física e psíquica, com que, amiúde, nos deparamos, nas visitas aos locais de trabalho.

Trabalhar no mínimo 9 horas diárias, sofrer uma constante pressão para atingir mais e mais objetivos, mesmo que absurdos e viver sob um permanente estado de tensão, onde a ameaça e o medo se misturam, não pode deixar de afetar um ser humano, que tem sentimentos, direitos e mais vida... do que apenas viver para trabalhar, trabalhar, trabalhar!

O que se passa hoje na CGD, é uma trágica irresponsabilidade.

A Gestão da CGD tudo faz para “fechar os olhos”, fixar-se no lucro e esquecer-se dos milhares de seres humanos que aqui trabalham, a quem trata por “colaboradores”, e a esquecer:

- ▶ o horário máximo de trabalho diário que consta do seu contrato;
- ▶ o cumprimento integral de 1 hora de descanso para almoço;
- ▶ os filhos que ao fim do dia os aguardam à saída da escola, do infantário, ou da creche;
- ▶ as compras, o jantar, o exercício físico, o lazer, etc.;
- ▶ o direito a desligar, de que tanto se fala;

Porque no local de trabalho, “lavam-lhe constantemente a mente”, sempre com uma mesma mensagem – em primeiro e à frente de tudo, tem de estar... a CGD!

E por falar em horário de trabalho, pergunta-se? Porque será que a Gestão “enche a boca” com o digital e a sustentabilidade ambiental..., MAS NÃO ABDICA DO LIVRO DE PONTO, PARA O CONTROLO DO HORÁRIO?! Traduzindo-se num gasto desnecessário de milhares de folhas em centenas de Agências, com nefastas consequências para o meio ambiente.

Uma opção estranha e até absurda, mas não inocente, **porque controlar o horário, por meios digitais, seria denunciar as milhares de horas de trabalho que diariamente se fazem na CGD, sem qualquer pagamento e sem qualquer limite.** Tal medida possibilitaria ainda que a Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) pudesse identificar de forma objetiva e irrefutável a realização desse trabalho não pago e consequentemente, aplicar as respetivas contraordenações à CGD.

E tudo isto está a acontecer, por que razão?

Porque há cada vez mais trabalho, e não pode ser efetuado por máquinas!

Porque os quadros de pessoal estão, intencionalmente, a ficar cada dia mais reduzidos!

Esta situação tem de ter um fim, antes que o descalabro social e de saúde se instale na CGD. Assim, o STEC vai tomar uma decisão que irá dar aos trabalhadores, o direito a cumprirem fielmente o seu horário, SEM QUE A GESTÃO DA CGD O POSSA IMPEDIR!

Trabalhador da CGD, a decisão é tua e apenas tua. Ou defendes a tua saúde e a dos teus, ou manténs o atual registo de cederes às pressões e esqueceres o teu direito à vida.

A DIREÇÃO